

PORTARIA Nº 550/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, MARCO ANTONIO DA SILVA, CRECI/RS Nº 49.952, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE CIDREIRA, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE PARCERIAS E BENEFÍCIOS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando rede de descontos e vantagens, além de melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 526/2018, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Parcerias e Benefícios;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar programa de benefícios e parcerias com empresas e entidades privadas proporcionando ao Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 3ª Região vantagens e acesso a serviços e produtos com descontos e isenções;

CONSIDERANDO a transparência da Gestão e a constante busca pelo aperfeiçoamento das ferramentas necessárias para beneficiar e proteger o Corretor de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Parcerias e Benefícios, no **Município de Cidreira**, o Corretor de Imóveis

MARCO ANTONIO DA SILVA, CRECI/RS Nº 49.952

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 534/2018.

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 551/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ALDENIRA FARIAS TAFFAREL, CRECI Nº 34.440, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 30ª SUB-REGIÃO, SÃO GABRIEL, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

ALDENIRA FARIAS TAFFAREL – CRECI/RS 34.440

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 30ª Sub-Região, São Gabriel, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 30ª Sub-Região, São Gabriel, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 552/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS VERA LUCIA VALLADÃO FARINATI, CRECI Nº 50.166, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA SUB-REGIÃO, PORTO ALEGRE, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

VERA LUCIA VALLADÃO FARINATI – CRECI/RS 50.166

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na Sub-Região, Porto Alegre, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na Sub-Região, Porto Alegre, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.


EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 553/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS CRISTINA NUNES MONTEIRO, CRECI Nº 48.129, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA SUB-REGIÃO, PORTO ALEGRE, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:


Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

CRISTINA NUNES MONTEIRO – CRECI/RS 48.129

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na Sub-Região, Porto Alegre, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na Sub-Região, Porto Alegre, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.


EDERON AMARO SOARES DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 554/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS RUTHINEIA CRISTINA WEGLER, CRECI Nº 55.177, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 40ª SUB-REGIÃO, LAGOA VERMELHA, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

RUTHINEIA CRISTINA WEGLER – CRECI/RS 55.177

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 40ª Sub-Região, Lagoa Vermelha, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 40ª Sub-Região, Lagoa Vermelha, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.

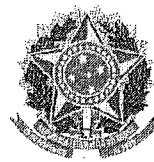
EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 555/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS BRUNA DIAS, CRECI Nº 49.316, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA SUB-REGIÃO, PORTO ALEGRE, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

BRUNA DIAS – CRECI/RS 49.316

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na Sub-Região, Porto Alegre, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na Sub-Região, Porto Alegre, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 556/2018

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS FLAVIA INDART DE LIMA, CRECI Nº 53.032, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA SUB-REGIÃO, PORTO ALEGRE, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

FLAVIA INDART DE LIMA – CRECI/RS 53.032

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na Sub-Região, Porto Alegre, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na Sub-Região, Porto Alegre, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva - Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 557/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JORGE ALBERTO SANTOS FERREIRA, CRECI/RS Nº 52.569, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SÃO BORJA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

JORGE ALBERTO SANTOS FERREIRA, CRECI/RS Nº 52.569

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 558/2018

NOMEIA O C.I. JOÃO BATISTA NIELSEN – CRECI Nº 44.747 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 3ª SUB-REGIÃO, CANOAS.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O **SR. JOÃO BATISTA NIELSEN** Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **44.747**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 3ª Sub-Região, Canoas, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Fica revogada a Portaria nº 243/2016.

Porto Alegre, terça-feira, 31 de agosto de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 559/2018

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, RAMON LUIS POSSOLI MORBINI, CRECI/RS Nº 51.550, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM BENTO GONÇALVES/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA, Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

RAMON LUIS POSSOLI MORBINI, CRECI/RS Nº 51.550

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

EDERON AMARO SOARES DA SILVA

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ederon Amaro Soares da Silva

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018